Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2018





PORTARIA № 1855, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e considerando o processo nº 23411.010991/2018-30,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 65/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Sobeno Serviços Para Elevadores Ltda., no âmbito do Campus União da Vitória.
- I designar o servidor CLAUDEMIRO SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2193703, para a função de gestor titular do contrato;
- II designar a servidora PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, SIAPE nº 1795445, para a função de gestor substituta do contrato.
 - Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;
- II após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor Pro tempore**, em 10/12/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0123367** e o código CRC **293877E6**.

Referência: Processo nº 23411.010991/2018-30

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil